

DELIBERAÇÃO Nº 37/2021

Brasília, 26 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 303ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de julho de 2021, assim como o disposto no inciso XLIV, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020 e 20 de abril de 2021, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020 e 29/4/2021.

RESOLVE:

Aprovar, com base no artigo 60, inciso XLIV do Estatuto Social da Codevasf, na Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 13, de 11 de maio de 2018, Nota Técnica nº 01/2021 da 2ªGRI/UGE (fls. 78 a 80 da peça 01), no Parecer Jurídico nº 053/2021 da 2ªAJ (fls. 83 a 90 da peça 01), no Despacho da AI/GEI (fl. 37 da peça 02) e no Parecer Jurídico nº 177/2021 da PR/AJ (fl. 38 da peça 02) do processo administrativo nº 59520.000069/2021-40, a celebração de contrato de cessão da infraestrutura de irrigação de uso comum para prestação das atividades de guarda, administração, operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum do Projeto Público de Irrigação Formoso, localizado no Município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, a ser firmado com o Distrito de Irrigação Formoso - DIF, CNPJ nº 16.236.879/0001-05, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

A infraestrutura de irrigação de uso comum do Projeto Público de Irrigação Formoso, objeto da presente cessão, está avaliada em 934.369.062,21 (novecentos e trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, sessenta e dois reais e vinte e um centavos), conforme informações obtidas no Sistema de Correção de Investimentos da AA/GCB (fls. 63 a 66 da peça 01; referência: 31/12/2020).

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do objeto do contrato serão provenientes da arrecadação da parcela do K2 da tarifa d'água e receitas de serviços prestados aos irrigantes, correspondentes ao valor das despesas anuais de administração, operação, conservação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum, nos termos do item 15 dos Termos de Referência (fl. 19 da peça 01).


IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 568/2021

Processo nº 59520.000069/2021-40